

DATA DA LEITURA:	11/11/2024	ORGÃO:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP								
CODIGO:	ID: 4551 - UASG: 092501	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO:	Nº 143.00020449/2024-08	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90251/2024								
ABERTURA:	19/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA:	09:00	VALIDA.PROP.:	60 DIAS								
JULGAMENTO:	ITEM	ENTREGA:	15 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO:	30 Dias								
LEI 14.133/2021:	SIM	PRAZO DA DOC.:	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA - PRAZO 02 HORAS								
VIGENCIA:	60 DIAS	SISTEMA:	(www.gov.br/compras)								
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO	ENVELOPE						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.3.1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.3.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.3.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.15.	AMOSTRAS	PODERÁ				
8.3.2.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2./TR 1.6.1	INDICAR FORMA FARMACÉUTICA, QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.3.2.6.	CERT. ESTADUAL	X			5.3.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR 1.6.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.3.2.5.	CIM	X			TR 1.6.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
8.3.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.3.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 1.6.1	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				5.3.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.3.3.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:	50%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
8.3.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			1.6.1	nome do medicamento conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacéutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado e o número completo de registro expedido pela ANVISA/MS.	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 1.7.	BULA		X			
8.3.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			5.3.1.	CONSIDERAR NOS PREÇOS A ISENÇÃO DE ICMS	PROPOSTA				
8.3.4.4.	AFE COMUM - DOU	X			TR	INSERIR CÓDIGO MV SIAFISICO E CATMAT	PROPOSTA				
8.3.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.2	LAUDO DE CONTROLE	PODERÁ - ASS CONTRATO				
8.3.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.3.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor unitário e total do item;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.2. Marca;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				5.1.3. Fabricante;					
						5.1.4. Quantidade cotada;					
						5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.3.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item. / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.3.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.3.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X				6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				8.4 / 8.5 / 8.6.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.1.2. - CONSULTA							DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;				
	BOMBEIROS						7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						3.5.1. Para os itens/grupos (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24) a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP	X					Email: mariana.delmanto@unesp.br; d.bassetto@unesp.br				
ENVELOPE HAB.							RECEB. NOME: _____				EM: _____